



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2026

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 24, inciso XII, do Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.002934/2026-09; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pelo discente Francimário Igor da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES